

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 251/2007 – RESOLVE designar DENISE FRANK PAULSEN para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 255/2007 – RESOLVE: Art. 1º Instituir comissão para atualizar o *Manual de Procedimentos Disciplinares*, aprovado pela Portaria-TSE nº 224, de 4 de junho de 2007, composta pelos titulares da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria de Gestão da Informação e da Assessoria Jurídica, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º O titular da Secretaria de Gestão da Informação ficará responsável pela pesquisa de jurisprudência do manual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 258/2007 – RESOLVE designar MARCÉLIO PEREIRA MARTINS, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Documentos Eletrônicos e Expedição, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 2 a 19.7.2007.

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 260/2007 – RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Gestão da Informação (SGI), o grupo de trabalho destinado a realizar estudos visando reavaliar e atualizar as normas aplicáveis às atividades de gestão da informação, bem como elaborar e propor a implantação de novas normas, de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 2º Designar os servidores WADSON SILVA FARIA, ANA PAULA FARIAS, GASPAR JOSÉ DA SILVA, GERALDO CAMPETTI SOBRINHO, ELIZA MARA ALVES DO PRADO, MARIA LAURA DO COUTO e REIVALDO PEREIRA VINAS, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º As decisões do grupo de trabalho deverão constar em ata, como forma de garantir o registro e o acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Art. 4º O relatório final dos trabalhos deverá ser apresentado ao diretor-geral da Secretaria no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 266/2007 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar JOSÉ WILTON ALVES FREIRE, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Dispensar ESAÚ BACELAR, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria Judiciária.

Art. 3º Designar VALTER RODRIGUES DE SOUZA, analista judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.

Art. 4º Designar JOSÉ WILTON ALVES FREIRE, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e no art. 7º da Res.-TSE nº 22.156, de 3 de março de 2006,

Nº 267/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o titular da Secretaria Judiciária para realizar a abertura e a rubrica dos livros de registro de atas dos partidos políticos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.